



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº. 221

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, segunda-feira, 15 de agosto de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA N.º 143/2022 15 DE AGOSTO DE 20221

PORTARIA N.º 144/2022 15 DE AGOSTO DE 20221

PORTARIA N.º 145/2022 15 DE AGOSTO DE 20221

PORTARIA Nº 146/2022 DE 15 DE AGOSTO DE 20222

ATO N.º 036/2022 – EXONERAÇÃO.....2

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS2

EXTRATO DE CONTRATO 203/2022.....2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 143/2022 15 DE AGOSTO DE 2022

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 3º e anexo VII da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **MAURO NOGUEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo contratado de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II**, matrícula n.º 2805, a função gratificada II da Lei Municipal nº 239/2022 para exercer a função, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos quinze (15) dias do mês de agosto de 2022.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 144/2022 15 DE AGOSTO DE 2022

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 3º da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **OSMARINA BATISTA RAMOS**, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADORA DE ENSINO**, matrícula n.º 2842, Gratificação de função de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento, para exercer a função, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos quinze (15) dias do mês de agosto de 2022.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 143145/2022 15 DE AGOSTO DE 2022

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 2º e 4º da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **MANOEL WALLISSON GOMES VIANA**, ocupante do cargo contratado de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, matrícula n.º 2856, a função gratificada II da Lei Municipal nº 239/2022 para exercer a função, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO 203/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: MARIA PAULINA CRUZ DOS SANTOS CAVALCANTE, brasileira(o), casada, portador(a) do RG n.º 350.479 2ª via SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 849.161.761-20, residente e domiciliada na Rua 13, s/nº, nesta cidade de Abreulândia/TO

VALOR: R\$ 19.228,15 (dezenove mil e duzentos e vinte e oito reais e quinze centavos), dividido em 05 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 3.845,63 (Três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos)

VIGÊNCIA: De 15 de agosto de 2022 a 21 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos quinze (15) dias do mês de agosto de 2022.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 146/2022 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal artigo 71 e incisos e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Abreulândia-TO no artigo 147;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica concedida a **LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR**, no período de **01/09/2022 a 31/08/2025**, à servidora efetiva **GIRLENE MARIA DOS REIS**, matrícula 014, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO, 15 dias do mês de agosto de 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ATO N.º 036/2022 – EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

EXONERAR:

Exonerar o Senhor **LEONARDO NOGUEIRA MONTELO** do cargo comissionado de **COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO**, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de quinze de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos quinze (15) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois (2022).

Manoel Francisco de moura
Prefeito Municipal